DECRETO Nº 004, de 31 de março de 2026.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Nova Colinas e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado **"Ponto Facultativo",** no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Nova Colinas, em virtude do feriado de **Sexta Feira da Paixão** no dia 03 de abril de 2026.

Art. 2°. Os servidores lotados nas Secretarias ou Departamentos Municipais que prestam serviços essenciais ao interesse público (assistência à saúde, limpeza pública e etc.), deverão adotar sistema de rodízio, de modo que não haja interrupções na execução de suas atividades.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas – MA, em 31 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal